



Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 96/2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2024 do Município de Capivari de Baixo/SC.


O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 — Leis Orgânica da Assistência Social — LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS.

CONSIDERANDO: A ata nº 307 de 10 de fevereiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2024 apresentadas pelo contador geral da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, relativas à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social na execução e manutenção dos serviços sócio assistencial, manutenção do órgão gestor, repasse de recursos a entidades e outras ações diretas com a gestão da política de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 10 de Fevereiro de 2025.

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTÓCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 14 / 02 / 2025
 1366
Responsável / Matrícula



Rosilene Costa Antônio

Vice Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social